



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 039/2015

**Dispõe sobre nomeação de Conselheiro
Tutelar Suplente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **GERALDO LUIZ DOS SANTOS**, para substituir a servidora *Aline Cecília Marques Silva – Conselheira Tutelar*, que se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 18 de março a 01º de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 18 de março de 2015.

JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal